



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.856 DE 11 DE JULHO DE 2016.

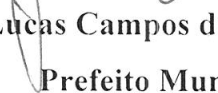
**DENOMINA PRÉDIO DE UNIDADE BÁSICA
DE SAÚDE NO DISTRITO DE SÃO
BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da Unidade Básica de Saúde – UBS – localizada no Distrito de São Benedito fica denominado de “**ALAOR RIBEIRO DE PAIVA**”

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Marco Antônio de Castro Alves

Publicada(o) Jornal Solha de
Patrocínio em 16/07 2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 18/07/2016 à dia 25/07/2016.

